

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROCESSO N.º 319/2019 – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DOS TOUCINHOS.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 7850**, datado de **2021.02.04**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.02.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Associação de Cultura e Recreio dos Toucinhos, do pagamento do valor de 742,97 euros, relativo ao processo n.º 319/2019, de que é titular. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 73.656/2020, da **Associação de Cultura e Recreio dos Toucinhos**, sediada na Rotunda da Capela, n.º 12, em Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar a isenção das taxas e a devolução do valor, já pago, correspondentes ao processo n.º 319/2019 (alteração/ampliação de um edifício destinado a equipamento de cultura e recreio), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o assunto a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 2013/2021, a dar conta de que o valor a isentar é de 742,97€ e de que a requerente efetuou o pagamento de 202,60€, aquando a entrega do processo. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 2586/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar.” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 27 de fevereiro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

